

REGULAMENTO DE CONCURSO

“Democracy in Action – Uniting Voices for Civic Empowerment”



1. Enquadramento

No âmbito do projeto Erasmus+ “Democracy in Action: Uniting Voices for Civic Empowerment” (DAUVCE), desenvolvido em parceria por escolas da Letónia, Portugal, Espanha e Grécia, o Agrupamento de Escolas de Maximinos promove um concurso destinado a **selecionar grupos de alunos** que poderão participar nas atividades e mobilidades associadas ao projeto.

Este projeto Erasmus+ tem como principais objetivos desenvolver nos alunos a compreensão da democracia, da União Europeia e da participação cívica; promover o pensamento crítico, a literacia mediática e a cidadania digital; incentivar a participação dos jovens em projetos concretos na comunidade; e criar estruturas sustentáveis de participação estudantil, nomeadamente através do modelo “Embaixadores Cívicos”.

No caso do Agrupamento de Escolas de Maximinos, assume particular relevância a realização de **projetos de participação cívica liderados pelos alunos e relacionados com necessidades reais da comunidade local**, uma vez que Portugal é responsável pela liderança desta dimensão do projeto.

2. Objetivo do concurso

O presente concurso tem como objetivo **selecionar seis grupos de alunos que possam representar o Agrupamento de Escolas de Maximinos nas atividades do projeto Erasmus+ “DAUVCE”**, sendo três deles efetivos e três suplentes.

Os grupos efetivos serão selecionados para participar nas mobilidades do projeto às escolas dos restantes parceiros (escolas da Letónia, Grécia e Espanha), bem como nas atividades da mobilidade dos parceiros ao AE Maximinos.

Os grupos suplentes poderão substituir os grupos efetivos, caso algum não possa participar na mobilidade para que for selecionado, mas também poderão integrar algumas das atividades realizadas na mobilidade dos parceiros ao AE Maximinos, bem como participar em atividades locais relacionadas com o projeto.

Para esse efeito, os grupos candidatos deverão apresentar uma **proposta de projeto cívico a desenvolver na escola e/ou na comunidade local**, relacionada com os objetivos do projeto Erasmus+.

As propostas deverão procurar transformar a aprendizagem sobre democracia e cidadania em **ação concreta**, respondendo, sempre que possível, a uma necessidade ou desafio identificado na escola ou na comunidade.

3. Destinatários

Podem candidatar-se alunos que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) frequentem o **9.º, 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade** no Agrupamento de Escolas de Maximinos;
- b) se candidatem em **grupos de três elementos**.

Os alunos de cada grupo podem pertencer a turmas e anos de escolaridade diferentes.

4. Candidatura

A candidatura compõe-se de duas partes:

- a) a **proposta de projeto cívico** a implementar. A forma de apresentação da proposta de projeto cívico é **livre**. A proposta deverá apresentar, de forma clara e quando aplicável:
 1. **título do projeto**;
 2. **problema, necessidade ou desafio** que se pretende abordar;
 3. **objetivos** do projeto;
 4. **público-alvo/beneficiários**;
 5. **atividades a desenvolver**;
 6. **local ou contexto de implementação**;
 7. **recursos e parceiros** que poderão ser necessários;
 8. **resultados/impacto esperado**;
 9. **forma de divulgação e/ou avaliação dos resultados**.

As propostas poderão abordar, entre outros, temas relacionados com:

- democracia e participação dos jovens;
- cidadania e participação na vida escolar e comunitária;
- União Europeia e cidadania europeia;
- direitos humanos e Estado de direito;
- pensamento crítico;
- literacia mediática;
- desinformação e utilização responsável da informação;
- cidadania digital;
- inclusão e diversidade;
- diálogo intercultural;
- sustentabilidade da participação cívica.

Estes temas estão diretamente relacionados com as prioridades e objetivos definidos neste projeto Erasmus+.

b) uma breve **apresentação do grupo** candidato, onde constem as seguintes informações:

- identificação do grupo (nome, número e turma, bem como contactos de email, dos três elementos do grupo);
- motivação para a participação no projeto;
- indicação, quando aplicável, dos clubes, projetos ou atividades da escola em que os alunos participam/participaram;
- informação sobre experiência anterior em projetos Erasmus+;
- indicação da disponibilidade para acolhimento de estudantes estrangeiros;
- indicação do nível de domínio da língua inglesa.

5. Critérios de seleção

A seleção dos grupos terá em consideração **a qualidade da proposta apresentada e o perfil dos seus elementos**, procurando identificar alunos capazes de participar ativamente nas diferentes dimensões do projeto.

Serão valorizados os seguintes aspetos:

A. Qualidade da proposta e da apresentação

- qualidade e pertinência da ideia;
- relação da proposta com os objetivos do projeto Erasmus+;
- criatividade e originalidade;
- clareza na identificação do problema/desafio;
- viabilidade da proposta;
- potencial de impacto na escola e/ou comunidade;
- qualidade e criatividade da apresentação da proposta.

B. Participação e envolvimento na escola

Será valorizada a participação ativa dos candidatos em:

- clubes da escola;
- projetos e atividades escolares;
- iniciativas de voluntariado;
- atividades de representação ou participação dos alunos;
- outras iniciativas que demonstrem envolvimento na vida comunitária e escolar.

C. Perfil dos candidatos

Serão valorizadas características como:

- capacidade de comunicação;
- sociabilidade;
- espírito de iniciativa;
- responsabilidade;
- capacidade de trabalhar em equipa;

- abertura à diversidade cultural;
- motivação para participar em atividades internacionais;
- capacidade de representar a escola.

D. Competência linguística

Será valorizado o **domínio da língua inglesa**, enquanto língua de comunicação no contexto internacional do projeto.

E. Disponibilidade para acolhimento

Os alunos e respetivas famílias têm de estar disponíveis para **acolher estudantes das escolas parceiras** que participem na mobilidade ao AE de Maximinos.

F. Experiência Erasmus+

Como fator de desempate, será priorizada a seleção de alunos com menos participação em projetos Erasmus +.

6. Comissão de seleção

As candidaturas serão analisadas por uma comissão constituída pelos docentes responsáveis pelo projeto Erasmus+ **“Democracy in Action: Uniting Voices for Civic Empowerment”** no Agrupamento de Escolas de Maximinos.

A comissão poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais e/ou a realização de uma breve entrevista e apresentação oral.

A decisão da comissão será fundamentada com base nos critérios definidos no presente regulamento.

7. Participação nas mobilidades

O projeto prevê atividades internacionais **na Letónia, em Portugal, na Grécia e em Espanha, entre novembro de 2026 e maio de 2028.**

A seleção no presente concurso não implica automaticamente a participação em todas as mobilidades internacionais do projeto.

A participação dos grupos selecionados nas várias mobilidades será decidida pelos professores responsáveis pelo projeto Erasmus +.

Os alunos selecionados deverão comprometer-se a participar ativamente nas atividades do projeto antes, durante e após as mobilidades, contribuindo para a implementação e divulgação dos resultados na escola e na comunidade.

8. Compromisso dos alunos selecionados

Os alunos selecionados comprometem-se a:

- acolher nas suas casas alunos das escolas parceiras na mobilidade das mesmas ao Agrupamento de Escolas de Maximinos;
- participar nas atividades do projeto com responsabilidade e empenho;
- colaborar com os restantes elementos da equipa;

- respeitar as diferenças culturais e os valores de inclusão e participação democrática;
- cumprir as orientações da escola e dos responsáveis pelo projeto;
- participar na preparação das mobilidades;
- contribuir para a implementação das atividades locais;
- colaborar na divulgação dos resultados do projeto;
- partilhar com a comunidade escolar os conhecimentos e experiências adquiridos.

9. Entrega das candidaturas

A proposta deverá ser enviada para o endereço de correio eletrónico: anapereira@esmax.pt

Data-limite de entrega: 04 de outubro de 2026.

O assunto do email deverá ser: **CONCURSO ERASMUS+: DEMOCRACY IN ACTION**

10. Divulgação dos resultados

Os resultados do concurso serão divulgados pelos meios de comunicação habituais do Agrupamento de Escolas de Maximinos.

Os alunos selecionados serão posteriormente contactados pela equipa deste projeto Erasmus+.

11. Disposições finais

A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento.

As situações omissas serão analisadas e decididas pela equipa responsável pelo projeto Erasmus+ **“Democracy in Action: Uniting Voices for Civic Empowerment”**, de acordo com as regras do programa Erasmus+ e as orientações do Agrupamento de Escolas de Maximinos.

O presente concurso pretende, sobretudo, incentivar os alunos a passar **da reflexão à ação**, dando-lhes a oportunidade de identificar desafios concretos, propor soluções e participar ativamente na construção de uma escola e de uma comunidade mais participativas, inclusivas e democráticas.

Braga, 23 de setembro de 2026

Equipa do Projeto Erasmus+ DAUVCE

Democracy in Action: Uniting Voices for Civic Empowerment

Erasmus + (KA210-SCH – Parcerias de pequena escala no âmbito do ensino escolar)



**Co-funded by
the European Union**